**PORTARIA NÚMERO 64, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

 O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 1993, resolve baixar a seguinte portaria:

**Art. 1º** - O artigo 1º, da portaria 03, de janeiro de 2022, passa a vigorar om a seguinte redação:

**Art**. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro o servidor Antônio Messias Corrêa, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 037.796.756 - 41, com poderes de atuação no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Bosco – MG.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. Registre-se e publique-se.

Dom Bosco – MG, 20 de maio de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nelson Pereira de Brito**

*Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.*